

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 140/2026

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração, a Herminio Livramento Correia, Técnico Nível I, do Quadro do Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e  
Habitação

De 11 de fevereiro de 2026

Nos termos do numero 1 do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de férias, faltas e licença dos funcionários da Administração Pública, é concedida a Licença Sem Vencimento de longa duração, ao Sr. Herminio Livramento Correia, Técnico Nível I, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir 25 (vinte e cinco) de outubro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e da Habitação.

Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — A Diretora Geral (Substituta), *Vanessa Helena Livramento Pinto Silva*.